

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Portaria N.º 013

Aplica coeficiente de correção monetária,
para vigorar no 2º trimestre de 1977.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Portaria n.º 29 de 15 de março de 1977, expedida pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aplicar os coeficientes de Correção Monetária, fixados pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, que vigorarão no 2º trimestre civil de 1977 (abril a junho).

Art. 2º - Para cálculo da Correção Monetária, aplicar-se-ão os valores índices constantes da tabela abaixo:

A N O S	TRIMESTRE CIVIL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA
<u>1976</u>	4º	1,000
	3º	1,061
	2º	1,157
	1º	1,260
<u>1975</u>	4º	1,370
	3º	1,461

Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

fls. 02

ANOS	TRIMESTRE CIVIL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO
		MONETÁRIA
<u>1975</u>	2º	1,550
	1º	1,634
<u>1974</u>	4º	1,736
	3º	1,825
	2º	1,912
	1º	2,170
<u>1973</u>	4º	2,327
	3º	2,417
	2º	2,502
	1º	2,570
<u>1972</u>	4º	2,662
	3º	2,749
	2º	2,826
	1º	2,911
<u>1971</u>	4º	3,053
	3º	3,167
	2º	3,324
	1º	3,537
<u>1970</u>	4º	3,701
	3º	3,857
	2º	4,092
	1º	4,217
<u>1969</u>	4º	4,362
	3º	4,600
	2º	4,881
	1º	4,996

Prefeitura Municipal de Umuarama

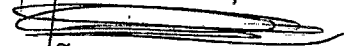
ESTADO DO PARANÁ

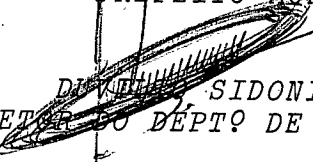
fls. 03

ANOS	TRIMESTRE CIVIL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA
<u>1968</u>	4º	5,205
	3º	5,470
	2º	5,751
	1º	6,071
<u>1967</u>	4º	6,531
	3º	6,841
	2º	7,116
	1º	7,442
<u>1966</u>	4º	7,907
	3º	8,387
	2º	9,016
	1º	9,805
<u>1965</u>	4º	11,070
	3º	11,737
	2º	12,253
	1º	12,818
<u>1964</u>	4º	14,540
	3º	17,242
	2º	19,483

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ES

TADO DO PARANÁ, aos 18 dias do mês de abril de 1977.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


SIDONIO CIONI
DIRETOR DO DÉPTO DE ADMINISTRAÇÃO